



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 304/2013.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

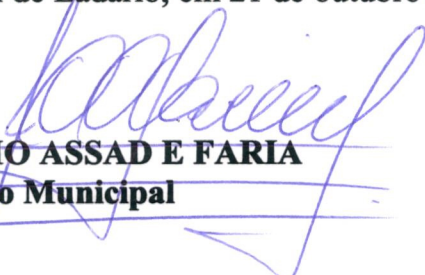
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **LILIA MARIA VILLALVA DE MORAES SILVA – Gerente II**, lotada no Centro de Integração da Cidadania.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 30 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 21 de outubro de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal